



ATA DA REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022 -
DISPENSA Nº 01/2022.**

Ao(s) 03 (três) dias do mês de janeiro, do ano de 2022, às 10:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A empresa apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.266.324/0003-51, com sede na AV. Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Bairro Distrito Industrial, Montes Claros/MG, pelo valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 03 de janeiro de 2022.

Presidente: *Áudio Imadeu de Lima*

Membros: *Sago Marques das Neves*

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 03 01 2022
[Signature]
ASS. DO RESPONSÁVEL